

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS
PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
- ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL - DMOPAS - Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos e
Divisão de Energia e Mobilidade

Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da LTFP, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e o artigo 5º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que adita o artigo 97º-A à LTFP, faz-se público que, por despacho datado de 30 de agosto de 2022, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de três postos de trabalho de na carreira/categoria de Técnico Superior - Área de Engenharia Civil para o DMOPAS - Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos e Divisão de Energia e Mobilidade

1 - Caracterização do posto de trabalho: Constante do Anexo referido no n.º 2 do artigo 88º da LTFP, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no mapa de pessoal do Município de Viseu.

Principais atribuições e competências:

Referência A: 2 postos de trabalho para a Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos
Acompanhar e fiscalizar as Obras Adjudicadas pelo Município e os Contratos-Programa com as Juntas de Freguesia.

- a) Fiscalização de obras adjudicadas de Viação rural e arruamentos, de construção civil e de outras obras adjudicadas não englobadas nas alíneas anteriores;
- b) Fiscalização de obras executadas pelas Juntas de Freguesia ao abrigo de Contratos-Programa, de obras a executar para outras entidades ao abrigo de Protocolos com o Município;
- c) Elaboração de autos de medição para pagamentos ou propostas adicionais;
- d) Zelar pelo cumprimento do Código dos Contratos Públicos nos seus variados aspetos relacionados com a atividade que desenvolve;
- e) Analisar os pedidos de revisão de preços e contas finais;
- f) Coordenação do pessoal afeto;
- g) Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos, conceção e realização de projetos de obras, tais como edifícios, pontes, de acordo com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29/7, no âmbito da engenharia civil;
- h) Estudo, se necessário, do local mais adequado para a construção da obra. Execução de cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada;
- i) Preparação de processos no âmbito do CCP;
- j) Acompanhamento na totalidade dos procedimentos de empreitada de obra pública abertos até à adjudicação e de procedimentos de prestação de serviços até à sua total conclusão, incluindo a verificação de faturas;
- l) Elaboração de projetos e estudos para as Juntas de Freguesia no âmbito do Provisar, cumprindo a Portaria n.º 701-H/2008, de 29/7 e o CCP.

remetido por correio eletrónico para o e-mail dos Recursos Humanos: recrutamento.e.selecao@cmviseu.pt, devendo ser garantidos os anexos ao e-mail para instrução da candidatura.

7 - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

7.1 - Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados.

7.2 - Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira / categoria de que seja titular, a modalidade de RJEP, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, atual posição remuneratória detida.

8 - Critério de apreciação e seleção dos candidatos - Entrevista, que será conduzida pelos seguintes elementos:

Presidente: Paula Cristina Santos Aires Faro Morais Gomes, Chefe de Divisão de Energia e Mobilidade;

Vogais Efetivos: Célia Teresa Carrilho Gomes Coelho, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos, que substitui o presidente nas suas ausências e Carla Canotilho Rodrigues, Chefe da Unidade Orgânica de Mobilidade.

Vogais Suplentes: Roberto Carlos da Silva da Silva e Ângela Lopes Oliveira, ambos Técnicos Superiores.

9 - O presente aviso será igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Município - www.cm-viseu.pt.

10 - O Município de Viseu irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (EU) 2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento.

11 - Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Em 31 de agosto de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu;



João Paulo Lopes Gouveia

EDOC/2022/8723